



PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2025

**NOMEIA PAULA CRISTINA BENTO DE SOUZA
PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA DE
GABINETE PARLAMENTAR, PADRÃO DE
VENCIMENTO CM-05, DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Paula Cristina Bento de Souza para ocupar o cargo comissionado de Assessora de Gabinete Parlamentar, padrão de vencimento CM-05, lotada no gabinete do Vereador Renato Gavião, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 132 / 2025**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM
CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
06/2025	Elaboração do projeto em BIM de reforma e readequação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG.	Engecarmo Projetos e Soluções Elétricas Ltda. 43.608.840/0001-44	08/04/2025 07/08/2025	Emanuel Gomes Cândido Coelho Matrícula 767 Setor: Patrimônio	Sebastião Moreira Matrícula 184 Setor: Patrimônio

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 79/2025 de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de abril de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA



ERRATA

Na edição 2471 do Boletim Oficial do Legislativo, de 06 de março de 2025, na página 3, Contrato 06/2025, onde se lê “Data da Assinatura: 27/02/2025.”, leia-se “Data da Assinatura: 08/04/2025.”